



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 091/2014**

**EMENTA:** Conceder  
Licença Maternidade a  
Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

*Considerando: o requerimento da servidora abaixo discriminada;*

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora, **Eliana Cristina de Arruda Cardoso**, Mat. 98809 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de professora pelo um período de 06(seis) meses a partir de 21/02/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 18 de março de 2014.

  
**Daniel Pereira de Almeida**  
Prefeito Constitucional

